



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO - FAMES**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - FAMES / 2024**

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas** sob responsabilidade da **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO - FAMES**.

**FABIANO ARAÚJO COSTA  
DIRETOR GERAL - FAMES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO ARAUJO COSTA**  
DIRETOR GERAL  
FAMES - FAMES - GOVES  
assinado em 03/05/2024 17:27:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/05/2024 17:27:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA GUIMARÃES COELHO (ASSESSOR ESPECIAL - CGA - FAMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-B2G0F3>